

VESTIBULAR FBB 2009.1

EDITAL DE ABERTURA DA INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR 2009.1

O Diretor Geral da Faculdade Batista Brasileira torna público que no período indicado neste edital, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Vestibular para os cursos de graduação da Faculdade, organizada sob forma de concurso público, de conformidade com a legislação vigente e Regimento Institucional.

1. Período de inscrições: de 15 de setembro de 2008 a 08 de janeiro de 2009 – **2. Horário para inscrições:** de segunda à sexta, das 08 às 21h e aos sábados, das 08 às 12h. – **3. Local de inscrições:** Sede da Faculdade Batista Brasileira – **4. Taxa de inscrição:** 3K de alimentos não perecível (com exceção de sal). – **5. Data e horário de realização das provas:** As provas serão realizadas na sede da FBB, no dia 10 de janeiro de 2009, no horário das 08 às 12 horas. – **6. Dos Cursos:** **Licenciatura Plena em Filosofia;** Duração: 06 semestres; Turno: Noturno; Vagas: 50; Reconhecimento: Portaria Ministerial nº 2.413/05 Artº 4º; **Bacharelado em Teologia;** Duração: 08 semestres; Turno: Noturno; Vagas: 50; Reconhecimento: Portaria Normativa nº 40/07 Artº 63º; **Licenciatura Plena em Pedagogia;** Duração: 07 semestres; Turno: Noturno; Vagas: 50; Autorização: Portaria Ministerial nº456/06; **Bacharelado em Administração;** Duração: 08 semestres; Turnos: Matutino e Noturno; Vagas: Matutino 50 e Noturno 50; Reconhecimento: Portaria Normativa nº 40/07 Artº 63º; **Bacharelado em Direito;** Duração: 10 semestres; Turnos: Matutino e Noturno; Vagas: Matutino 50 e Noturno 50; Autorização: Portaria Ministerial nº2546/05 **7. Disposições gerais:** **7.1.** O processo seletivo anunciado neste Edital terá validade para matrícula do 1º semestre do ano de 2009, dentro do número de vagas fixado no item 6 acima. **7.2.** Será disponibilizado um percentual de 5%(cinco por cento) das vagas previstas neste Edital para preenchimento através do resultado do Exame Nacional do Ensino Médio de acordo com a Portaria INEP nº110 de 04 de dezembro de 2002 – **7.3.** As vagas reservadas ao Exame Nacional do Ensino Médio que não forem preenchidas serão imediatamente repassadas para o processo seletivo normal da FBB e ocupadas por sistema de classificação dos candidatos, obedecendo o total de pontos obtidos pelos concorrentes – **7.4.** As vagas do período letivo 2009.1, serão preenchidas por ordem de classificação de acordo com as quantidades de vagas oferecidas no item 6 de cada curso/turno - **7.5** A matrícula dos candidatos classificados neste Processo Seletivo ocorrerá no período de 14 à 30/01/2009 das 16 às 21h de segunda à sexta, e aos sábados das 08 às 12h, na Sede da Faculdade Batista Brasileira. **7.6** Os candidatos portadores de necessidade especial que necessitem de algum atendimento diferenciado para a realização da prova, deverão fazer a solicitação por escrito na sede da FBB até o dia 22 de dezembro de 2008, para que sejam tomadas as providências cabíveis. **7.7** A FBB se reserva o direito de não oferecer curso cujo número de candidatos aprovados não atinja o mínimo de 60% das vagas oferecidas.

Salvador, 15 de setembro de 2008

Átilla Brandão – Diretor Geral

OUTRAS INFORMAÇÕES:

3505-3434 www.fbb.br